



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA RENATO ALVES DA SILVA 001124436-48, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA RENATO QUASE RUSSO E BANDA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024 DURANTE O EVENTO DENOMINADO 54º FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA

Empresa Contratada: RENATO ALVES DA SILVA 00112443648

CNPJ: 22.784.309/0001-52

Valor Estimado global da contratação: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

1. DO OBJETO

1.1 Contratação da empresa **RENATO ALVES DA SILVA 00112443648**, por meio de Inexigibilidade de licitação, para realização do 54º Festival Nacional da Canção, que acontecerá no dia 10 de agosto de 2024 na cidade de Elói Mendes – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Discriminação do objeto:

2

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	7477	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RENATO ALVES DA SILVA 001124436-48, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “RENATO QUASE RUSSO E BANDA” - NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE O EVENTO DENOMINADO “54º FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO” À SER REALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES, COM APROXIMADAMENTE 02H (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO COM HORÁRIO DE INÍCIO DA APRESENTAÇÃO A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE.	SV	1	15.000,00	15.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente caso enquadra-se no art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: ____/____/____

SERVIDOR: _____

2.2 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 – Considerando que a situação se enquadra no artigo 74. inciso I, da lei 14.133/21.

3.2 – Por fim, levando em consideração, a análise jurídica que indica a viabilidade legal do contrato em questão.

3.3 –DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa RENATO ALVES DA SILVA 00112443648., devendo a despesa ser regularmente empenhada com a observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 26 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO
Prefeito Municipal